



MARECHAL FLORIANO  
Protocolado sob nº 065  
Em 26/03/2002  
Gloria Lavatti  
Encarregado

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI N° 008/2002**

**DÁ NOME DE RUA MARCIONILIO  
DE VARGAS FORTES A RUA QUE  
TEM INÍCIO NA RUA VICTOR  
TRAVAGLIA AO LADO DA LINHA  
FÉRREA.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso se suas atribuições que lhe confere o Art. 18, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica denominado de Rua MARCIONILIO DE VARGAS FORTES, que tem inicio à Rua Victor Travaglia ao lado da linha Férrea e tendo seu término em cima da galeria ao lado da residência do Sr. Florencio Schuambach.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002.

  
ABEL LUIZ BUNGENSTAB  
VEREADOR

A comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final.  
Em 26/03/2002  
